



DECRETO Nº 176 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a Convocação de Candidatos Aprovados no Concurso Público 01/2016 e dá outras providências”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso dos Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 70, inciso VII e o Edital do Concurso Público nº 01/2016;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público 01/2016, conforme Decreto de Homologação nº 150/2018, de acordo com a Ordem de classificação, necessidade e número de vagas a serem preenchidas:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL: PEDAGOGO ÁREA RURAL

INEZ REZENDE DE SOUZA

MARIA GERLANDIA GOMES DE LIMA JAIME

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL: PEDAGOGO ÁREA URBANA

FERNANDA RAMOS FARIAS

JUSSARA MATOSO SANTIAGO

LARISSA PEREZ CRIADO

MARILENE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES

THAIS JOSIANI SEILVA FACTO

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I: PEDAGOGO ÁREA RURAL

WELINGTON GONZAGA BRANDÃO

ADRIANO GONZALES

NEUZA CELESTINO DE SOUZA MENEGUELLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



FERNANDA CELESTINO DE SOUZA MENEGUELLO
FABRISLAINE SANTOS DE JESUS

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I: PEDAGOGO ÁREA URBANA

LUAN ANGELINO PEREIRA
ALESSANDRA CARINA SEMENSATO ALVES
SILMARA CRISTINA MANOEL
MARA AMANDA BARSANAOR SEVERINO DE ARAUJO
THAIS JOSIANI SILVA FACIO
ELISANGELA DOS SANTOS MENEZES
IRENE SAMPAIO MACEDO FERNANDES
FERNANDO DE OLIVEIRA ARAUJO
ELISANA VIEIRA NOGUEIRA

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II: ARTES ÁREA URBANA

ODAIR GREGÓRIO

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II: CIÊNCIAS ÁREA RURAL

DANIELLE FERNANDA CHIARELLI GONÇALVES

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II: EDUCAÇÃO FÍSICA ÁREA RURAL

FELIPE KEVIN BARBOSA ZAMPRONHA
EDILSON ESTEFANI DE LIMA

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II: EDUCAÇÃO FÍSICA ÁREA URBANA

JERRY PEREIRA BONFIN
ANDRESSA DAYANA SIQUEIRA DE SOUZA

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II: GEOGRAFIA ÁREA RURAL

THIAGO ROCO DOS SANTOS

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II: HISTÓRIA ÁREA RURAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



DANIEL PINHEIRO LEITE

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II: HISTÓRIA ÁREA URBANA

ROBERT LUIS FERREIRA RIBEIRO

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II: INGLÊS ÁREA URBANA

MICHELA KEIKO MIZOBATA

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II: LINGUA PORTUGUESA
ÁREA RURAL**

MANOELA FERNANDA SILVA DE MATOS

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II: MATEMÁTICA ÁREA
RURAL**

THIAGO MARIANO VIANA

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II: MATEMÁTICA ÁREA
URBANA**

SERGIO DO NASCIMENTO SENNA

Artigo 2º O candidato deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, localizado na Avenida João Selvírio de Souza, 997, Centro – Selvíria-MS, do dia 10/12/2018 à 18/01/2018, no horário de expediente, das 07:00 h às 13:00 (horário de Mato Grosso do Sul), munido da documentação citada no **Anexo I**.

Art. 3º Caso o candidato não compareça, dentro do prazo constante no art.2º deste Decreto, para ser nomeado ou assinar o Termo de Desistência, será considerado desistente, conforme o contido no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Art. 4º O candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Anexo I do presente Decreto de Convocação, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, sendo imediatamente convocado o candidato subsequente.

Art. 5º Após a apresentação de toda a documentação e realização dos exames médicos, o candidato considerado apto, será nomeado e empossado no cargo respectivo, conforme a necessidade e a disponibilidade da administração, devendo o servidor empossado no cargo público, entrar em efetivo serviço.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigência na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Selvília-MS, 04 de Dezembro de 2018

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal



ANEXO I

Documentos necessários para a Nomeação e Posse

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

CARTEIRA PROFISSIONAL (cópia da pagina da foto, frente e verso);

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO REGULAR COM O SERVIÇO MILITAR;

TITULO ELEITORAL E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO C/ A JUSTIÇA ELEITORAL;

CÉDULA DE IDENTIDADE;

CPF;

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 (catorze) ANOS;

01 FOTO ¾ RECENTE;

LAUDO MÉDICO;

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA;

COMPROVANTE DE REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO (quando exigido) ;

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH (quando exigido);

NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (banco do Brasil);